

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que as Adequações no sítio eletrônico do CISPAR, ORCISPAR e LABORATÓRIO referente à mudança do layout, design e criações de links para os sites; criação de direcionamentos da página do Cispar para visualizações de consorciados, contratos, assembleias, redesenvolvimento de banner da página principal, criação do link sobre notícias totalmente gerenciável pelo painel do administrador; criação e direcionamento da página da ORCISPAR com itens e disponibilização dos relatórios de fiscalização, eventos, notícias, bem como reestruturando o layout conforme a página do Cispar; Readequação do layout e design da página do Laboratório, mantendo o padrão e as cores da página inicial do Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**, em favor da empresa **OLIVER MEDIA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 07.921.300/0001-52, com endereço na Av. Colombo, 5978, Sala 02 e 04, Jardim Universitário, situada na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná – CEP: 87.020 - 000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de outubro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Consórcio Cispar